



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297-B DE 2019

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunidade Nova Tufilândia para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Tufilândia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
outorga autorização à Associação Comunidade Nova  
Tufilândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Tufilândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado JOÃO CAMPOS  
Relator